

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO N.º 99/2021

Unidade: Reitoria

Publicado em 3 de dezembro de 2021

Portarias n.º 1551 a n.º 1600



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau

Alves

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do Campus Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do Campus Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n°. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA



PORTARIA 1551/2021 - GAB/IFRR, de 22/11/2021

Concede Retribuição por Titulação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção, e considerando o art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **CLEITON DE PAULA SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, a Retribuição por Titulação, em conformidade com o Processo n.º 23230.000264.2021-98.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver o servidor concluído o curso de DOUTORADO acadêmico em Ciências, área de concentração: Biotecnologia Vegetal, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduado, para Graduado com DOUTORADO, e deve ser efetivada com data retroativa a 15/10/2021.

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 22/11/2021 17:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115629 Código de Autenticação: 7b6788964c





PORTARIA 1552/2021 - GAB/IFRR, de 22/11/2021

Concede auxílio natalidade.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014 e o Requerimento SIGEPE n.º 719309,

RESOLVE:

- Art. 1.º ° Conceder **Auxílio Natalidade** ao servidor **DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA**, Matrícula SIAPE n.º 2051129, Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 19/11/2021
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 22/11/2021 17:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115627 Código de Autenticação: 3d5b2320f2





PORTARIA 1553/2021 - GAB/IFRR, de 24/11/2021

Autoriza a participação de servidores em oficina/treinamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores abaixo relacionados, das suas atividades laborais deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no dia 24 de novembro de 2021, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, para participarem da Oficina SIPPAG (Sistema Integrado de Protocolo, Pagamento e Gestão), promovida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, a ser realizada no Laboratório de Informática do *Campus* Boa Vista.

SERVIDOR(A)	SIAPE	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	
Alberci Sarmento	2108123		
Any Jacqueline Souza de Almeida	2107404		
Elioenai Carneiro da Fonseca	2106927		
Géssika Paz Alencar Costa	2107330		
Gilson Soares Rodrigues	2147332		
Giovani Calerri dos Santos Pena Junior	2109351		
Jackson Tomé Oliveira Rodrigues	2203054	Reitoria	
Kellen Souza Rodrigues	1792657		
Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza	1902860		
Natascha Matos de Oliveira	2119821		
Silvia de Souza Monteiro	1602010	<u> </u>	
Susanna Alaide Bacchus	1948449		
Ivanir Silva Almeida	2108515	Campus Boa Vista	
Raleide Greisa Nogueira Barata	2202298		
Enilde Lopes Satelles	2227547	Campus Boa Vista Zona Oeste	
Rosana Maria Lima Oliveira	2108048		

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 24/11/2021 09:13:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116102

Código de Autenticação: a782a42a8c





PORTARIA 1554/2021 - GAB/IFRR, de 24/11/2021

Concede afastamento a servidores para participar de oficina/treinamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento aos servidores abaixo relacionados, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no dia 24 de novembro de 2021, para participarem da Oficina SIPPAG (Sistema Integrado de Protocolo, Pagamento e Gestão), promovida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, a ser realizada no Laboratório de Informática do *Campus* Boa Vista.

SERVIDOR(A)	SIAPE	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	
Adenilza Ferreira da Silva	1558412	Campus Novo Paraíso	
José Edcarlos da Silva	2178662	Campus Novo Faraiso	
Elisangela Ferreira Duarte	2109807	Campus Amajari	
José Jones Brito de Melo	2119730		
Charles da Silva Soares Junior	1069614	Campus Avançado Bonfim	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 24/11/2021 09:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116098 Código de Autenticação: 06011669d2





PORTARIA 1555/2021 - GAB/IFRR, de 25/11/2021

Constitui comissão responsável pelo processo seletivo do PROQUALI-IFRR, exercício 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 185/2021 - DGP/IFRR, de 4 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização e execução do processo seletivo de vagas remanescentes do Programa de Auxílio à Qualificação do IFRR (PROQUALI-IFRR), exercício 2021, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos:

- SUSANNA ALAIDE BACCHUS DGP/CDS
- ENILDE LOPES SATELLES CBVZO
- IVANIR SILVA ALMEIDA CBV

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 25/11/2021 17:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116545 Código de Autenticação: 83923f01a8





PORTARIA 1556/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art.

15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço a servidora JOZIANE LUCAS GOMES, Matrícula SIAPE n.º 2107755, no período de 16 a 19 de novembro de 2021, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de mesária, nas eleições municipais de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme Processo Eletrônico n.º 23482.000234.2021-10.

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 09:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116601 Código de Autenticação: 8c51bebf55





PORTARIA 1557/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868, de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço o servidor **CLEBER MEDEIROS SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1730454, nos dias 25, 26, 29 e 30 de novembro de 2021, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de técnico em urna eletrônica, nas eleições municipais de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000761.2021-86.

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 09:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116600 Código de Autenticação: d6bfa49ffa





PORTARIA 1558/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **CRISTOFE COELHO LOPES DA ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º 2574725, ocupante do cargo de Professor EBTT, deste IFRR, a partir de **30/11/2021**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2021	30/11 a 23/12/2021	27/12/2021 a 19/01/2022

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 09:24:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116591

Código de Autenticação: e9b6bce1cd





PORTARIA 1559/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021

Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que o servidor ELLANO JOSÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1417170, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o RSC Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23230.000232.2021-92,

RESOLVE:

- Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **10/11/21**, conforme PARECER 38/2021 CPPD/IFRR:
- HEITOR THURY BARREIROS BARBOSA SIAPE: 2199216 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS IFAM;
- RAFAEL CARNAÚBA FERREIRA SIAPE: 1338913 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS IFAM;
- CAROLINE PEREIRA DE CAMPOS SIAPE: 1210063 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA IFRR.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 09:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116558

Código de Autenticação: ab2eb7beca





PORTARIA 1560/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021

Concede auxílio natalidade.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014 e o Requerimento SIGEPE n.º 719479,

RESOLVE:

- Art. 1.º º Conceder Auxílio Pré-escolar e Auxílio Natalidade ao servidor ARLESSON OLIVEIRA SANTOS, Matrícula Siape 1112040, Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus* Amajari, com efeitos financeiros retroativos a 19/11/2021.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 09:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116548 Código de Autenticação: abc387860a





PORTARIA 1561/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de

11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Euzilene da Silva	Assistente em	21/03/2020	
Dias	Administração	а	Muito bom
, tariiinetta	, tarriirioti ação	21/09/2021	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 09:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116408 Código de Autenticação: c913f240c3





PORTARIA 1564/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021

Nomeia substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

- Art. 1.º Nomear o servidor **ROMILDO NICOLAU ALVES**, Siape 1815420, Professor EBTT e Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para exercer a função de substituto eventual do cargo Reitor do IFRR, sem ônus, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021, em virtude de viagem à serviço da titular NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA e de férias do seu substituto fixo SIVALDO SOUZA SILVA.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 09:31:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116376 Código de Autenticação: 683103cc85





PORTARIA 1565/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Antônio Hernandes Costa Souza	Técnico de Laboratório - Área	02/05/2020 a 02/11/2021	Excelente
Everaldo Carvalho Limão Junior	Pedagogo - Área	04/05/2020 a 04/11/2021	Excelente
Gerusa Viriato Costa	Auxiliar em Administração	06/05/2020 a 06/11/2021	Muito Bom
Larissa Jussara Leite de Brito Sombra	Pedagogo - área	03/04/2020 a 03/10/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 18:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116832

Código de Autenticação: db4bad3e3b





PORTARIA 1568/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021

Concede auxílio pré-escolar e natalidade.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, Portaria Interministerial MP/MD nº 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 740/2010 e o Requerimento SIGEPE n.º 725069,

RESOLVE:

- Art. 1.º ° Conceder **Auxílio Pré-escolar** e **Auxílio Natalidade** à servidora **JANAIRA RIBEIRO SANTANA**, Matrícula Siape n.º 2147915, Economista do quadro efetivo deste IFRR, lotada no *Campus* Boa Vista, com efeitos financeiros retroativos a 23/11/2021.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 18:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116819 Código de Autenticação: a1bf14f890





PORTARIA 1569/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021

Concede licença gestante e prorrogação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Art. 2.º do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008 e o Requerimento Sigepe n.º 725068,

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder à servidora **JANAIRA RIBEIRO SANTANA**, Matrícula Siape n.º 2147915, Economista do quadro efetivo deste IFRR, lotada no *Campus* Boa Vista, Licença à Gestante no período de 17/11/2021 a 16/03/2022, e prorrogação no período de 17/03 a 15/05/2022.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 18:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116815

Código de Autenticação: 9cc78ab13b





PORTARIA 1570/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021

Autoriza afastamento de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GILDO SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2107581, Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste e em exercício na Reitoria, para realizar a cobertura fotográfica dos eventos relacionados conforme quadro a seguir:

Data do afastamento	Evento	Destino
25/11/2021	Acolhimento e formação pedagógica dos docentes do CAM	Campus Amajari
30/11/2021	Colheita do milho do projeto de extensão	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 18:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116771

Código de Autenticação: 809c96bb51





PORTARIA 1571/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021

Concede Retribuição por Titulação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ELLANO JOSÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1417170, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **12/02/2021**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a legislação e em conformidade com o Processo n.º **23230.000232.2021-92**.

Parágrafo único. O valor é correspondente à D "I", Nível "1".

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 18:51:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116557

Código de Autenticação: a7ab6d476a





PORTARIA 1572/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021

Designa servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 102/2021 - DIPEAD/IFRR.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS**, Matrícula SIAPE n.º 2107478, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa Qualifica Mais Emprega Mais no IFRR, sendo responsável pela execução dos trabalhos do Programa Qualifica Mais no IFRR do Programa Bolsa Formação, com os efeitos a contar do dia 26/10/2021 com término em 31/12/2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 29/11/2021 10:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116855

Código de Autenticação: d4ebd71638





PORTARIA 1573/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **LUCIANE WOTTRICH**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no *Campus* Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000494.2021-96:

LUCIANE WOTTRICH

Matrícula SIAPE n.º 3.147.311

Classe D "I" Nível "1", para Classe D "I" Nível "2", a partir de 02/09/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como Graduada com ESPECIALIZAÇÃO.

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ (IFRR), em 29/11/2021 11:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117098 Código de Autenticação: 377c286c6a





PORTARIA 1574/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **GISELY SOUZA CAMPOS MORAES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no *Campus* Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000486.2021-40:

GISELY SOUZA CAMPOS MORAES

Matrícula SIAPE n.º 2.325.285

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de 22/07/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como Graduada com MESTRADO.

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ (IFRR), em 29/11/2021 11:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117093 Código de Autenticação: 1d256bd2a2





PORTARIA 1575/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **RONALDO VIEIRA CAIXETA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no *Campus* Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000459.2021-77:

RONALDO VIEIRA CAIXETA

Matrícula SIAPE n.º 1.164.268 Classe D "IV" Nível "2", para Classe D "IV" Nível "3", a partir de 14/08/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como Graduado.

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ (IFRR), em 29/11/2021 11:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117078 Código de Autenticação: 2395338f8f





PORTARIA 1576/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021

Concede licença para capacitação à servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE n.º 2107404, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01 a 30/12/2021, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23231.000736.2021-01.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

■ Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ (IFRR), em 29/11/2021 11:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117038

Código de Autenticação: 674b3923ad





PORTARIA 1577/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23482.000219.2021-71:

DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA

Matrícula SIAPE n.º 1.812.920

Classe D "IV" Nível "2", para Classe D "IV" Nível "3", a partir de 14/09/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADA com DOUTORADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ (IFRR), em 29/11/2021 11:44:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117121

Código de Autenticação: 7e1a983ba5





PORTARIA 1578/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021

Concede licença para capacitação à(o) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **PEDRO DOS SANTOS PANERO**, Matrícula SIAPE n.º 1908658, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 30/11 a 22/12/2021, referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, conforme Processo nº 23482.000221.2021-41.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ (IFRR), em 29/11/2021 11:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117130 Código de Autenticação: e5b216c5c2





PORTARIA 1579/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021

Concessão de aposentadoria a servidor.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 142, de 08/05/2013, arts. 18, inciso I, alínea "b", 29, inciso I, da Lei nº. 8.213, de 24/07/1991 e o art. 22, da Ementa Constitucional n.º 103, de 12/11/2019,

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LOURIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA, portador de deficiência moderada, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2107236, Classe "C", Nível "IV", Padrão "5", do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com provento calculado com base na média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, correspondente a oitenta por cento de todo o período contributivo, em conformidade com o processo n.º 23482.000203.2021-69.
 - Art. 2.º Declarar vago o cargo.
- Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ (IFRR), em 29/11/2021 13:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117149 Código de Autenticação: 2c0523044b





PORTARIA 1580/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021

Concessão de aposentadoria a servidor.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 244, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o art. 18, § 2º, inciso I, da Lei 12.772, de 28/12/2012, e o art. 20, §§ 1º, 2º, inciso I, da Ementa Constitucional n.º 103, de 12/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora**SANDRA MARIA PINHEIRO VERAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2109768, Classe "D", Nível "IV", Padrão "3", do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, acrescida de 3% a título de anuênio e do valor referente ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC I), conforme o processo n.º 23229.000379.2021-11.

- Art. 2.º Declarar vago o cargo.
- Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ (IFRR), em 29/11/2021 13:37:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117152 Código de Autenticação: 7c73235a1f





PORTARIA 1581/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021

Concessão de pensão a servidor.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder pensão por morte com cota vitalícia a**LEONILDA MOTA**, em função do falecimento do servidor Abraão da Costa Barros, matrícula no SIAPE 715345, ocorrido em 28/04/2008, com base nas redações vigentes à época, do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, do art. 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/1990, e o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, e em conformidade com o processo n.º 23229.000264.2021-27.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ (IFRR), em 29/11/2021 13:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117154 Código de Autenticação: 5cbb723c00





PORTARIA 1582/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021

Designa servidor.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 10282021 - DIPEAD/IFRR.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ATHALIENE LIMA GAUDÊNCIO**, Matrícula SIAPE n.º 2115030, ocupante do cargo Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora Adjunta Financeira do Programa Qualifica Mais Emprega Mais no IFRR, sendo responsável pela execução dos trabalhos do Programa Bolsa Formação, com os efeitos a contar do dia 22/11/2021 a 31/12/2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAR ALVES

Reitor do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 29/11/2021 17:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117295

Código de Autenticação: 9aa573363a





PORTARIA 1583/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021

Constitui comissão responsável pelo processo seletivo de remoção interna.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 192/2021 - DGP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela organização e execução do processo seletivo de remoção interna, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- JACKSON TOME OLIVEIRA RODRIGUES
- ADRIANA SILVA MOTA
- KELLEN SOUZA RODRIGUES
- GILSON SOARES RODRIGUES
- MARIA ROSA LIMA SOARES
- GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA
- SILVIA DE SOUZA MONTEIRO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAR ALVES

Reitor do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 29/11/2021 17:35:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117302 Código de Autenticação: a8f9d77468





PORTARIA 1584/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021

Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando que o servidor ALDENOR ARAÚJO DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 709992, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o RSC Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23254.000141.2021-89,

RESOLVE:

- Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **06/11/2021**, conforme PARECER 37/2021 CPPD/IFRR:
- CARINE GIRARDI MANFIO SIAPE: 2770483 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA IFFARROUPILHA;
- MAYCON LUIZ AMARAL MAGALHÃES SIAPE: 112315-1 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS IFNMG:
- GUTEMBERG LEÃO BRASIL SIAPE: 3221681 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA IFRR.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 30/11/2021 11:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117446

Código de Autenticação: 2a7c6c3bc5





PORTARIA 1585/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelaPortaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 140/2021 - PROEX/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 713402, ocupante do cargo de Professor EBTT deste IFRR, a partir de **10/12/2021**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2021	10 a 15/12/2021	13 a 18/06/2022

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 30/11/2021 11:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117417

Código de Autenticação: 904b5712e8





PORTARIA 1586/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021

Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando que o servidor GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1907896, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o RSC Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23229.000420.2021-50,

RESOLVE:

- Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **30/09/2021**, conforme PARECER 39/2021 CPPD/IFRR:
- **JAIR GALVÃO DE ARAÚJO** SIAPE: 1388054 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO IFPE;
- **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA SOUZA** SIAPE: 1393867 INSTITUTO FEDERAL GOIANO IFGOIANO;
- RENNER DA SILVA SADECK SIAPE: 1343240 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA IFRR.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 30/11/2021 11:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117451

Código de Autenticação: 8459aa50bb





PORTARIA 1587/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021

Concede Retribuição por Titulação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1907896, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Boa Vista, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **05/12/2019**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23229.000420.2021-50.**

Parágrafo único: O valor é correspondente no período de 05/12/2019 a 22/12/2020, à Classe D "III", Nível "2", e a partir de 23/12/2020, à Classe D "III", Nível "03".

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 30/11/2021 11:51:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117458

Código de Autenticação: e828a4ab1a





PORTARIA 1588/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021

Constitui Comissão

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 149/2021 - PROPESQ/IFRR.

RESOLVE:

- Art. 1.º Dispensar o servidor **ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA** da função de membro da comissão responsável pela elaboração e execução do edital de seleção de profissionais, que atuarão no curso Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis do Programa Qualifica Mais Energif/SETEC, constituída pela PORTARIA 1523/2021 GAB/IFRR, de 16/11/2021.
- Art. 2.º Designar o servidor **LEONAN LIMA DE VASCONCELOS** como membro da Comissão especificada no art. 1.º.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 30/11/2021 12:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117467 Código de Autenticação: 3d56d25cf9





PORTARIA 1589/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021

Concessão de pensão.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder pensão por morte com cota vitalícia a**LEONILIA MOTA**, em função do falecimento do servidor Abraão da Costa Barros, Matrícula no SIAPE 715345, ocorrido em 28/04/2008, com base nas redações vigentes à época, do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, do art. 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/1990, e o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, e em conformidade com o processo n.º 23229.000264.2021-27.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 30/11/2021 12:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117470 Código de Autenticação: dce82cbac5





PORTARIA 1590/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23230.000263.2021-43:

ADMILSON ALVES DOS SANTOS

Matrícula SIAPE n.º 18.760.32

Classe D "III" Nível "3", para Classe D "III" Nível "4", a partir de 13/05/2020, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como **GRADUADO** com **MESTRADO**.

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 30/11/2021 12:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117475 Código de Autenticação: 3c5fbae02c





PORTARIA 1591/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021

Constitui Comissão

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 150/2021 - PROPESQ/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelas as avaliações das proposta apresentadas ao EDITAL Nº 33/2021/PROPESQ/IFRR, que trata da seleção de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação com Foco na Implantação ou Estruturação de Laboratório IFMAKER ou estrutura equivalente, para o ano de 2021, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a contar de 24/11/2021:

- ROMILDO NICOLAU ALVES
- AMARILDO FERREIRA JUNIOR
- FÁBIO ALVES GOMES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 30/11/2021 16:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117462

Código de Autenticação: c0e3576479





PORTARIA 1592/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000507.2021-27:

LEANDRO BRITO DE MATTOS

Matrícula SIAPE n.º 2.120.637

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 17/11/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADO com MESTRADO.

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 30/11/2021 16:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117587 Código de Autenticação: 6abd9901f0





PORTARIA 1593/2021 - GAB/IFRR, de 01/12/2021

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

- Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2120270, Diretora-Geral do *Campus* Amajari, para participar das seguintes ações:
- I IX Fórum de Integração, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica (Forint) do IFRR, no dia 29/11/2021, em Boa Vista-RR;
 - II Evento referente à extensão, no dia 30/11/2021, em Uiramutã-RR.
 - Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 01/12/2021 08:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117659

Código de Autenticação: 74f29d454d





PORTARIA 1594/2021 - GAB/IFRR, de 01/12/2021

Interrompe férias por necessidade do serviço.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **JONATAS SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 2109643, ocupante do cargo Tecnólogo-Formação e Auditor Interno, deste IFRR, a partir do dia 30/11/2021.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de dias
2021	30/11 a 23/12/2021	03 a 14/01/2022	12
		14 a 26/02/2022	12

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 01/12/2021 08:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117653 Código de Autenticação: 79e881f908





PORTARIA 1595/2021 - GAB/IFRR, de 01/12/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000501.2021-50:

MÍRIAM ALINE COELHO ROSA DA SILVA

Matrícula SIAPE n.º 2.985.912

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de 22/05/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como Graduada com MESTRADO.

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 01/12/2021 08:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117571 Código de Autenticação: f285ece1e1





PORTARIA 1596/2021 - GAB/IFRR, de 01/12/2021

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelaPortaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 115/2021 - DIPEAD/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **SOLANGE ALMEIDA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1259714, ocupante do cargo de Professor EBTT deste IFRR, a partir de **30/11/2021**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	
2021	30/11 a 23/12/2021	27/12/2021 a 19/01/2022	

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 01/12/2021 09:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117562

Código de Autenticação: 8a11201976





PORTARIA 1598/2021 - GAB/IFRR, de 01/12/2021

Concede licença para capacitação à servidor.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **NATHALIE LIMA MACHADO**, Matrícula SIAPE n.º 2151871, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01 a 30/12/2021, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23231.000790.2021-48.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 01/12/2021 10:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117737

Código de Autenticação: 801a2ad852





PORTARIA 1599/2021 - GAB/IFRR, de 01/12/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Gabriel Carvalho	Técnico de Laboratório	03/06/2020 a	Muito Bom
Gomes	- Área	02/12/2021	
Lourival Cardoso de Oliveira	Assistente de aluno	03/04/2020 a 02/10/2021	Muito Bom
Manaliel Pais Pereira	Técnico de Tecnologia	03/06/2020 a	Muito Bom
Junior	da Informação	02/12/2021	
Maycon Diego Silva	Analista de Tecnologia	03/04/2020 a	Muito Bom
Ribeiro	da Informação	02/10/2021	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 01/12/2021 10:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117731

Código de Autenticação: fc2331ea20





PORTARIA 1600/2021 - GAB/IFRR, de 01/12/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23229.000530.2021-11:

GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE n.º 1.907.896

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 23/12/2020, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADO com MESTRADO.

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 01/12/2021 15:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117624 Código de Autenticação: 61cbdc3f6a

